



Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Av. Iguaçu, s/nº - Telefone (0465) 34-1388 - São Jorge d'Oeste - Paraná

LEI Nº 106/75-A

Súmula: Dispõe sobre a alteração do nome da Praça desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, DECRETA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica alterado o nome da praça Santos Dumont, desta cidade de São Jorge d'Oeste, que passará a denominar-se PRAÇA ARY FRANCISCO RUPP, situada ao Norte da Firma Solidor e ao Sul fazendo frente a Igreja Evangélica.

Art. 2º - Construída citada PRAÇA, deverá ter no centro o busto do personagem que lhe empresta o nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 20 dias do mês de novembro de 1975.

Cyro Poyer

Prefeito Municipal

L E I Nº 106/75

DE 21 11 1.975

DE 10 11 1.975

Dispõe sobre Verba Especial

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO E REGIM-
O PREFEITO MUNICIPAL**

**Faço saber que a Câmara Municipal de
São Jorge d'Oeste, Estado de Paraná,
Decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

**Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir, por Decreto, Crédito Especial, no valor de até Cr\$ 23.500,00/
(vinte e tres mil e quinhentos cruzeiros), destinados ao pagamento de
Subsídios aos Srs. Vereadores, em conformidade com a Lei Complementar
nº 25 de 02 de julho de 1975.**

**Parágrafo Único - Para a abertura do Crédito referido
neste artigo, o Executivo indicará os recursos constantes do artigo
43, da Lei Federal nº 4.320/64, inclusive o cancelamento parcial ou
total de dotações Orçamentárias.**

**Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.**

**10 dias de publicação da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste,
aos 21 dias do mes de novembro de 1975.**

PREFEITO MUNICIPAL
Cyril Foyes
Cyril Foyes
PREFEITO MUNICIPAL

**Obs.: PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO PARANÁ Nº 189
DE 12 - 12 - 1975.**